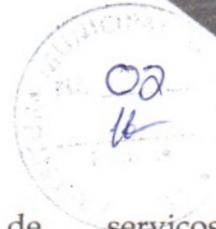




TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, acompanhamento, produção e formatação de avisos de editais de licitações dentre outros a serem publicados nos jornais de grande circulação, diário oficial do Estado e da União para atender as demandas das diversas secretarias/órgãos da Prefeitura Municipal de Quixadá, de interesse do Gabinete do Prefeito.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal da República de 1988 estabelece em seu Art. 37 que a Administração Pública direta e indireta de qualquer ente federativo deve ser regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade. Este último refere-se à obrigação da Administração Pública de dar publicidade a seus atos oficiais, contratos ou outros instrumentos de maneira a possibilitar aos cidadãos o acesso as informações sobre os atos de interesse público, além de proporcionar transparência ao serviço público de maneira geral. Além da Constituição Federal, a publicidade também é tratada como obrigatória nos casos de atos advindos de processos licitatórios visando o cumprimento dos trâmites dos certames, conforme estabelece as legislações que regem este assunto. Mais recentemente a Lei N° 14133/21 - Nova Lei de Licitações de Contratos, estabelece em seu art. 54 " *A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*". § 1º *Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação*".

2.2. Dessa forma, visando cumprir os dispositivos legais que tratam sobre a publicidade dos atos e objetivando um melhor acompanhamento destas publicações, tais como edição e revisão textual das mesmas, evitando assim desperdícios de tempo e recursos, entendemos ser esta contratação de suma importância para esta unidade gestora tendo em vista que estes serviços auxiliam no bom desenvolvimento das atividades inerentes à gestão municipal.



3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

3.1. Tabela 1 - Especificação do item.



Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de assessoria, formatação de avisos de editais de licitações e afins. serviços de assessoria, acompanhamento, produção e formatação de avisos de editais de licitações dentre outros a serem publicados nos jornais de grande circulação, diário oficial do Estado e da União, para atender as diversas secretarias/órgãos da Prefeitura de Quixadá interesse do Gabinete do Prefeito.	Mês	12		

4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá realizar as atividades inerentes a execução do objeto deste termo de referência, conforme condições a seguir:

- 4.1.1. Composição e formatação da matéria, dentro da melhor técnica e qualidade, na forma e data indicadas;
- 4.1.2. Reedição da matéria, nos casos de incorreções, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação equivocadamente realizada;
- 4.1.3. Sanar, todas as falhas técnicas que porventura venham a ocorrer;
- 4.1.4. Atender os chamados do contratante com a máxima presteza, para fins de esclarecimento de eventuais pendências;
- 4.1.5. Não alterar o veículo de publicação, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração do contratante;
- 4.1.6. Disponibilizar uma conta de e-mail e outros contatos como número de telefone (*WhatsApp*) para fins de comunicação entre as partes.



- 4.2. A Contratada deverá acompanhar e assessorar de forma presencial no tempo indicado e de forma eletrônica nos demais dias úteis, a fim de sanar qualquer dúvida e assegurar que seja realizado os trabalhos dos setores afins com rigidez e cumprimento da legislação vigente;
- 4.3. A CONTRATADA deverá fornecer os logins e senhas de acesso dos portais de publicação a serem solicitados pela CONTRATANTE.
- 4.4. Os serviços deverão ser prestados necessariamente por equipe técnica da contratada, que deverá ser composta de profissionais devidamente qualificados.

5. DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após o empenho do contrato/ordem de serviço, a ser emitida pela administração ou instrumento equivalente e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos;
- 5.2. O serviço a ser entregue estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante que, para tanto, designará servidor que acompanhará a sua execução e o submeterá ao recebimento provisório, onde serão examinadas as especificações e, caso estejam de acordo com o Termo de Referência e proposta da Contratada será atestada o seu recebimento definitivo;
- 5.3. - A Contratada fiará obrigada a executar novamente, sem ônus para a Contratante, o serviço que vier a ser recusado;
- 5.4. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados na Ordem de Serviço a ser emitida pela administração ou instrumento equivalente;
- 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega do serviço, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



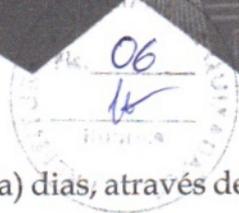
05
6

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Iniciar os serviços no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.2. Atender as requisições do CONTRATANTE, prestando os serviços na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de execução;
- 6.3. Executar os serviços no local e forma indicada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos estipulados.
- 6.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, de acordo com os prazos estabelecidos.
- 6.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- 6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive, os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, etc.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar os pagamentos dos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação de relatórios das matérias/avisos de editais formatados, Notas Fiscais atestadas por servidor do contratante designado para esta finalidade e da comprovação da regularidade fiscal da contratada.
- 7.2. Exigir o fiel cumprimento dos serviços a serem contratados.
- 7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 7.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços.
- 7.5. A fiscalização do contrato será exercida por representante da administração designado pelo ordenador de despesa da pasta, que deverá ter suas atribuições, conforme estabelece art. 117 e os incisos da Lei N° 14133/21.



8. DO PAGAMENTO.

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias, através de Ordem Bancária emitida em favor da **Contratada**, após o recebimento definitivo, caracterizado pela apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.
- 8.2. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.
- 8.3. A nota fiscal que apresente rasuras e/ou qualquer outro problema será devolvida à contratada para as devidas correções.
- 8.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste termo e as que serão estabelecidas em contrato.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

- 9.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura com prazo de vigência até 31/12/2023, de acordo com as especificações a seguir:
 - 9.1.1. Dotação: 0201.04.122.0402.2.004 - Manutenção e Operacionalização do Gabinete do Prefeito.
 - 9.1.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - serviços de terc. De pessoa jurídica
 - 9.1.4. Fonte de Recursos: 1500000000

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 10.1. Pela inexecução parcial ou total dos serviços contratados, a Prefeitura Municipal de Quixadá, poderá aplicar sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida nos prazos estabelecidos em Lei, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/21:
 - a) advertência; b) multa; c) impedimento de licitar e contratar; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Quixadá - CE, 02 de janeiro de 2023.

Lorena Gonçalves Holanda Amorim

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE

QUIXADÁ**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:



1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO PARA ATENDER ASS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, PRODUÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO PARA ATENDER ASS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO	MÊS	12		

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: _____ (_____) dias.

DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

CPF:

RG:

CARGO E FUNÇÃO

Declarações:

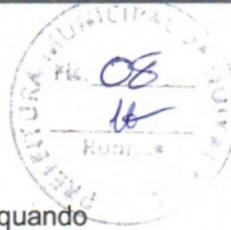
✓ Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação.

Local e data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



ANEXO II DO PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA



RELATIVO. À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (inclusive todos os aditivos, quando não consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; ou
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Cópia dos documentos de identificação dos sócios/diretores

RELATIVO. À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal, quanto aos tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade Fiscal, para com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade Fiscal, para com o Município (Geral ou ISS);
- Prova de Regularidade Fiscal, quanto à situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho - CNDT.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
- Balanço Patrimonial do último exercício fiscal, devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa, acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício.

Caso opte pela entrega dos documentos físicos, informamos que V. S^a. deve comparecer a sede do Setor de Licitações, sito à - Rua Travessa José Jorge, S/N – Campo Velho - Quixadá/CE, no horário de 08h00 às 16h00min. Caso opte por enviar a mídia digital dos documentos, solicitamos que envie para o e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,